## Ata de Reunião - 107<sup>a</sup> RO

Data: 10/05/2023 Aprovada em: 12/07/2023

Início: 11h23min Fim: 12h32min

Local: CVT – Centro Vocacional Tecnológico

### **Conselheiros presentes**

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Ausente
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Ausente
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Ausente
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Thiago Henrique Santos Abreu Morandi
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Eliana Furtado Freire
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Wesley Gonçalves de Moura

2
3

1

	Demais presentes	Instituição		
1	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente		
2 Francisco Assis SMDU - Diretoria de Meio Ambiente		SMDU - Diretoria de Meio Ambiente		
3 Paula do Nascimento Ferreira SMDU - Diretoria de Meio Ambiente		SMDU - Diretoria de Meio Ambiente		
4 Vladimir de Souza Soares Represe		Representante Power Center Lagoa Santa S/A		
5	5 Pedro Ferreira Representante Golden Class II			
6	6 Júlia Gomes Representante Cerne Ambiental			
7	Lancaster Fernandes	Representante Prevenir Preservar		

#### 4 5

6

#### **Pauta Preliminar**

7

**1 –** Abertura - Eleição do Vice Presidente.

**2 –** Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

	9	
1	0	

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	1390-23- LST-LIC	JÉSSICA BATISTA ROCHA MENDONÇA	Árvore em área privada - Parecer nº 257/2023 - Ipê amarelo do cerrado	Bairro Ipanema, na Rua Paraíso, lote ao lado do nº 45	Francisco Assis
2.2	1441-23- LST-LIC	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	Árvore em área privada - Parecer nº 272/2023 - Pequizeiro	Bairro Condomínio Estância Real, na Rua 1, nº 175	Francisco Assis

2.3	1633-23- LST-LIC	DIEGO DE CASTRO COSTA HOMEM	Árvores em área privada - Parecer nº 277/2023 - Pequizeiro e Sucupira	Bairro Jardim Ipê, na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 22, lote 22, gleba C	Francisco Assis
2.4	1421-23- LST-LIC	THIAGO DIAS CALABRIA SOARES	Árvores em área privada - Parecer nº 279/2023 - Pequizeiros e diversas	Bairro Veredas da Lagoa, na Rua Vereda dos Buritis, nº 115, lote 10, quadra 07	Francisco Assis
2.5	792-23-LST- LIC	LUIS HENRIQUE FERREIRA COSTA	Árvores em área privada - Parecer nº 280/2023 - Pequizeiros e diversas	Bairro Vila dos Ipês, na Rua Canário, nº 105, lote 11, quadra 21	Francisco Assis
2.6	1537-23- LST-LIC	FELIPE RAFAEL RODRIGUES E SILVA	Árvores em área privada - Parecer nº 284/2023 - Pequizeiros e diversas	Bairro Jardins da Lagoa II, na Rua 4, nº 86	Francisco Assis
2.7	1634-23- LST-LIC	CEMEPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Árvores em área privada - Parecer nº 281/2023 - Pequizeiros	Bairro Mariposas, na Rua 6, nº 82	Francisco Assis
2.8	1816-23- LST-LIC	CONDOMÍNIO ESTÂNCIAS DAS AMENDOEIRAS	Árvores em área privada (APP) - Parecer nº 293/2023 - Diversas	Bairro Estância das Amendoeiras, no clube de campo, na rua A	Francisco Assis
2.9	1825-23- LST-LIC	PMLS - DIRETORIA DE OBRAS	Árvores em área pública (APP) - Parecer nº 294/2023 - Ipê amarelo e diversas	Bairro Lagoinha de Fora, na Av. Lagoinha de Fora, trecho a partir do Córrego José Maria até a Fazenda Pilões	Francisco Assis

**3 -** Processos Administrativos para Análise de Dispensa de Licenciamento Ambiental:

12 13

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	1010-23- LST-LIC 1075-23- LST-LIC	GOLDEN CLASS II	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parecer Ambiental e Parecer nº 240/2023	Bairro Várzea, na Rua Carlos Dias Ribeiro, na Fazenda Capão Redondo	Izabela Oliveira, Paula Ferreira, Francisco Assis

Parecer nº 184/2023	3.2	1002-23- LST-LIC 650-23-LST- LIC	POWER CENTER LAGOA SANTA S/A	Pavimentação e/ou melhoramentos de Rodovias e Abertura de acesso e lançamento de drenagem pluvial - Parecer Ambiental e Parecer nº 184/2023	Fazenda Zumbi, na Rodovia MG-010, KM 27,5	Izabela Oliveira, Paula Ferreira, Francisco Assis
---------------------	-----	---	---------------------------------	---	---	--

15 16

4 - Assuntos Gerais.

17 18 19

20 21

22

23

24

25

2627

28

2930

3132

33

34

35

36

37

38 39

40 41

42

43

44

45

# ATA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023 Aprovada em 12/07/2023

Iniciada a reunião, Jussara Viana informa que começaria com a eleição da vice presidência do conselho e dá boas vindas ao Wesley Gonçalves, que é o novo membro da Prevenir Preservar; ela afirma que devido a nova indicação, é necessária a eleição do novo vice- presidente; ela ressalta que já foi publicado o edital de chamamento público para a eleição do conselho e que está disponível no site da prefeitura. Wesley Gonçalves se apresenta. Jussara Viana agradece e questiona se alguém tem interesse. Stefano Tavares afirma que a ACIAS tem interesse. Jussara Viana questiona se mais alguém tem interesse e como ninguém se manifestou, ficou definido Stefano Tavares como vicepresidente do conselho. Passou-se à discussão do Item 2 - Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos. Jussara Viana propõe a votação em bloco e os conselheiros concordam; ela questiona se alguém tem alguma dúvida. Francisco Assis afirma que a maioria é residencial, que apenas um é poda na APP; ele afirma que o 2.2 está vindo pela segunda vez no conselho, e que novamente está indeferindo. Jussara Viana questiona se alguém tem alguma dúvida no bloco. Stefano Tavares explica ao novo conselheiro que os laudos são enviados por email anteriormente e que todos os conselheiros tem acesso às informações antes de votar, por isso que questionam apenas se tem alguma dúvida e votam em bloco. Jussara Viana ressalta que no bloco tem um processo da Prefeitura, que envolve supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP). Francisco Assis afirma que são poucas árvores na APP, com predominância de Jabuticabeira. Lancaster Fernandes questiona em relação ao transplante das jabuticabeiras previsto no laudo. Francisco Assis afirma que na Resolução Codema nº 05/2012 é recomendado o transplante, mas que não é obrigatório, até porque não sabe se é viável. Jussara Viana afirma que essa obra será executada por medida compensatória e que já foi passado ao empreendedor a sugestão do transplante, mas que terá que verificar se é possível. Eliana Furtado questiona se essas Jabuticabeiras que seriam transplantadas não poderiam ser entregues ao Horto e o Horto vender essas árvores. Francisco Assis afirma que as árvores não resistiriam. Jussara Viana

afirma que tem como sugestão o plantio em praças, escolas, áreas públicas. Lancaster Fernandes 46 sugere que ao fazer os transplantes para escolas, por exemplo, a Diretoria de Meio Ambiente poderia 47 realizar palestras com o corpo técnico. Jussara Viana explica que já existe um projeto chamado 48 "Pomar na Escola" e que nem todas as escolas têm interesse em participar, ou têm disponibilidade de 49 espaço ou para cuidar; ela reforça que tem diversas áreas verdes ou praças em que podem receber 50 51 essas árvores; ela afirma que nem todas as jabuticabeiras irão resistir ao transplante, mas se conseguirem pelo menos uma, seria uma vitória; ela questiona se tem mais alguma dúvida nos itens 52 53 2.1 ao 2.9, e como nenhum conselheiro se manifesta, coloca em votação, e o resultado foi: Subitem 2.1 - Processo Administrativo nº 1390-23-LST-LIC - JÉSSICA BATISTA ROCHA MENDONÇA -54 Parecer nº 257/2023 - Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia 55 Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley Gonçalves de Moura). 56 Subitem 2.2 - Processo Administrativo nº 1441-23-LST-LIC - MARCELO RODRIGUES DE 57 ALMEIDA - Parecer nº 272/2023 - Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson 58 Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley Gonçalves 59 60 de Moura). Subitem 2.3 - Processo Administrativo nº 1633-23-LST-LIC - DIEGO DE CASTRO COSTA HOMEM - Parecer nº 277/2023 - Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 06 61 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley 62 Goncalves de Moura). Subitem 2.4 - Processo Administrativo nº 1421-23-LST-LIC - THIAGO DIAS 63 CALABRIA SOARES - Parecer nº 279/2023 - Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 06 64 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley 65 Gonçalves de Moura). Subitem 2.5 - Processo Administrativo nº 792-23-LST-LIC - LUIS 66 HENRIQUE FERREIRA COSTA - Parecer nº 280/2023 - Aprovado conforme laudo - votos 67 favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana 68 Furtado, Wesley Gonçalves de Moura). Subitem 2.6 - Processo Administrativo nº 1537-23-LST-LIC 69 - FELIPE RAFAEL RODRIGUES E SILVA - Parecer nº 284/2023 - Aprovado conforme laudo - votos 70 favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana 71 Furtado, Wesley Goncalves de Moura). Subitem 2.7 - Processo Administrativo nº 1634-23-LST-LIC 72 - CEMEPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - Parecer nº 281/2023 - Aprovado conforme 73 laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano 74 75 Tavares, Eliana Furtado, Wesley Goncalves de Moura). Subitem 2.8 - Processo Administrativo nº 1816-23-LST-LIC - CONDOMÍNIO ESTÂNCIAS DAS AMENDOEIRAS - Parecer nº 293/2023 -76 Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago 77 78 Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley Gonçalves de Moura). Subitem 2.9 - Processo Administrativo nº 1825-23-LST-LIC - PMLS - DIRETORIA DE OBRAS - Parecer nº 294/2023 -79 Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago 80 Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley Gonçalves de Moura). Passou-se à discussão do 81 82 Item 3 - Processos Administrativos para Análise de Dispensa de Licenciamento Ambiental -

Subitem 3.1 - Processo Administrativo nº 1010-23-LST-LIC e Processo Administrativo nº 1075-23-LST-LIC - GOLDEN CLASS II - Parecer ambiental e Parecer nº 240/2023. Jussara Viana explica que é um processo de dispensa de Licenciamento Ambiental, que consiste num pequeno loteamento. Francisco Assis explica que o local possui uma vegetação de Cerrado bem rala, com mais árvores isoladas, sem espécies ameaçadas de extinção ou protegidas; ele afirma que possui muitas árvores mortas, devido à incêndios antigos. Lancaster Fernandes questiona se Francisco Assis lembra do projeto que foi apresentado no conselho, de manter as árvores mortas para fazer intervenções artísticas. Izabela Oliveira afirma que no caso não daria, porque é para abertura de vias do loteamento e as árvores atrapalhariam. Thiago Morandi questiona onde seria o local de plantio das árvores. Izabela Oliveira afirma que seriam plantadas no entorno das vias do empreendimento, nas áreas do passeio, de acordo com o plano de arborização; ela afirma que o empreendimento possui basicamente duas vias e que a área verde foi definida de acordo com a topografia, que é mais acidentado; ela apresenta o parecer como um todo. Eliana Furtado afirma que pelas imagens é possível verificar que já houve movimentação de terra no terreno e questiona se a Fiscalização iria atuar. Izabela Oliveira afirma que o município hoje não tem uma definição para atuar em relação à movimentação de terra; ela afirma que não houve supressão de vegetação e que, por isso, não há nenhuma multa. Eliana Furtado questiona se existe autorização para a movimentação de terra. Izabela Oliveira afirma que há uma discussão interna para melhorar essa questão, porque hoje a movimentação de terra já é aprovada no projeto arquitetônico. Eliana Furtado questiona se a movimentação de terra feita tem a intenção de já iniciar as obras. Jussara Viana informa que não, que de acordo com as fotos e vistorias, provavelmente essa terra foi retirada de outro local; ela afirma que irão regulamentar agora, para evitar danos ambientais das obras de terraplanagem. Eliana Furtado afirma que a Fiscalização precisa ser mais ativa para verificar essas questões; ela ressalta que no COPAM tem legislação específica para essas atividades, afirmando que o CODEMA precisava mudar. Lancaster Fernandes questiona sobre a reunião que seria marcada para discutir as mudanças das resoluções do CODEMA. Jussara Viana afirma que fará, mas que talvez seria mais fácil criar um grupo para discutir as questões e depois trazer ao conselho; ela afirma que o período de eleição está próximo, e que isso dificulta um pouco; ela questiona se há mais alguma dúvida nesse processo. Eliana Furtado afirma que no final do parecer tem. Izabela Oliveira mostra que ficaram medidas mitigadoras/compensatórias repetidas e que, conforme solicitado, faria a exclusão das repetidas. Eliana Furtado pede para tirar os itens 5.5 e 5.8. Thiago Morandi questiona se os dispositivos de drenagem estão no processo. Izabela Oliveira afirma que o projeto está indicando apenas a escada, mas como lá embaixo tem a formação de uma nascente, foi solicitado que fizessem uma mudança, com a criação de uma ala, mas que teria que ver a viabilidade. Eliana Furtado afirma não ter entendido o item 5.16, dizendo que o laudo deveria atestar a estabilidade do terreno, e não das edificações. Izabela Oliveira concorda. Thiago Morandi questiona qual é a justificativa de ter colocado o item 5.16. Izabela Oliveira afirma que é por conta dos cortes que serão feitos no terreno; ela

83

84

85

86

87

88

8990

91

92 93

94

95

96

97

98 99

100

101102

103104

105106

107108

109110

111

112

113

114

115

116

117

118119

continua explicando o parecer. Eliana Furtado questiona o que estão propondo em relação ao lançamento de esgoto. Izabela Oliveira afirma que eles irão ligar na rede já existente da COPASA. Thiago Morandi questiona se há algum projeto de Estação Elevatória, já que o terreno possui uma parte mais baixa. Izabela Oliveira afirma que não foi apresentado projeto e que na DTB da Copasa não consta elevatória, consta apenas a viabilidade de ligar. Jussara Viana questiona se há mais alguma dúvida no processo e como não houve manifestação, colocou em votação - Aprovado com considerações no parecer ambiental - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley Gonçalves de Moura). Passou-se à discussão do Subitem 3.2 - Processo Administrativo nº 1002-22-LST-LIC e Processo Administrativo nº 650-23-LST-LIC - POWER CENTER LAGOA SANTA S/A - Parecer ambiental e Parecer nº 184/2023. Jussara Viana informa que se trata de um processo para autorizar a supressão para acesso ao shopping. Francisco Assis informa que fizeram um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA, mas que praticamente 50% é de espécie exótica, totalizando 320 Leucenas. Lancaster Fernandes questiona se esse traçado já estava previsto no primeiro processo. Jussara Viana e Izabela Oliveira afirmam que essa área está fora daquela intervenção autorizada anteriormente. Izabela Oliveira informa que, em virtude do porte do empreendimento, acredita-se que vai aumentar o fluxo de veículos e pessoas, e que as obras de melhoria do acesso estavam previstas nas condicionantes: ela afirma que essa proposta foi aprovada no DER: ela ressalta que toda a intervenção é no município de Lagoa Santa e explica o traçado; ela afirma que o ponto de drenagem marcado já estava no processo de licenciamento, mas que é uma intervenção em APP, já que vai para o Ribeirão da Mata, e por isso, precisa de autorização; ela afirma que o terreno já possui uma drenagem natural, mas que eles irão canalizar a água pluvial, dar tratamento em uma caixa de retenção e encaminhar para o corpo hídrico; ela continua apresentando o parecer ambiental. Francisco Assis ressalta que a supressão de vegetação inclui 11 ipês amarelos e 02 cedros, que serão compensados na área de APP, conforme PRADA. Wanderson Lana questiona como seria os acessos para o shopping. Vladimir Soares explica como seria o projeto. Izabela Oliveira continua explicando o parecer e justifica que esse processo não possui muitas condicionantes porque no processo de licenciamento já tem 26 condicionantes. Jussara Viana afirma que o empreendedor tem que cumprir o PRADA e teria que doar 1282 mudas ao Horto Municipal, mas que de acordo com o previsto na Resolução CODEMA 05/2012, sugere que seja revertido em material para educação ambiental. Stefano Tavares questiona se foi pensado em um espaço para que o caminhão da ASCAMARE possa coletar os resíduos recicláveis e fala da importância de participar da coleta seletiva e dos benefícios que essa participação traz. Wanderson Lana explica o trabalho da ASCAMARE e se disponibiliza para tirar dúvidas. Vladimir Soares afirma que irá verificar. Jussara Viana questiona se todos concordam com a proposta de conversão da compensação. Lancaster Fernandes questiona sobre a compensação ambiental da implantação do shopping. Vladimir Soares afirma que compraram a área no Refúgio de Vida Silvestre Macaúbas e que farão a recomposição do

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130131

132

133134

135

136

137

138

139

140

141

142143

144145

146147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

local. Stefano Tavares informa que a associação comercial está com uma questão em relação ao lixo e que irão informar ao shopping quais são as adequações e como deve ser feita a destinação; ele se dispõe a ir ao local para explicar, caso for necessário. Jussara Viana retoma a discussão sobre a compensação e mostra a resolução 05/2012 do CODEMA, que define os procedimentos para conversão da doação de mudas em materiais de educação ambiental; ela questiona se tem alguma dúvida em relação à isso e se poderia seguir com essa sugestão. Vladimir Soares afirma que o valor fica subjetivo, dessa forma. Jussara Viana afirma que fará uma proporção com os valores das mudas, ela questiona se alguém tem mais alguma dúvida e como não houveram manifestações, ela coloca em votação - aprovado conforme parecer ambiental e parecer de supressão de vegetação - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley Gonçalves de Moura). Passou-se ao **Item 4 - Assuntos Gerais**. Jussara Viana ressalta que o Chamamento Público para eleição do CODEMA já foi publicado no site da Prefeitura e no Diário Oficial que caso haja dúvida em relação aos documentos, entrem em contato com a Diretoria de Meio Ambiente. Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às 12h32min.

Quadro Resumo – Ata da 107ª Reunião Ordinária
Realizada em 10 de Maio de 2023
Aprovada em 12/07/2023

Representantes presentes Assinatura de Aprovação

Jussara Rodrigues Carvalho Viana

Wanderson Luiz Nunes Lana

Márcia Regina Ferreira

Thiago Henrique Santos Abreu Morandi

Stefano Rodrigues de Pinho Tavares

Eliana Furtado Freire

Wesley Gonçalves de Moura